

ASPECTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO BRASIL

Eliane Fonseca Gonçalves¹

Taíse Helena de Santana Paim²

Rogéria Moreira Rezende Isobe³

Valéria Moreira Rezende⁴

Adriana Alves dos Santos Costa⁵

RESUMO: O presente artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que teve como objetivo analisar aspectos históricos da Educação Infantil no Brasil, enfatizando as principais funções e características das instituições de atendimento às crianças ao longo do tempo. Trata-se de uma investigação de abordagem qualitativa que utilizou a pesquisa bibliográfica como procedimento de coleta de dados. Observou-se o caráter assistencialista das primeiras instituições de atendimento à infância, seguido de processos escolares pautados na educação compensatória e na teoria da privação cultural, bem como o surgimento de instituições de caráter pedagógico vinculadas ao sistema educacional a partir da Constituição de 1988. Os resultados sinalizam avanços com o processo de legitimação dos direitos da criança e do reconhecimento da Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica. No entanto, indicam algumas permanências históricas que ainda precisam ser superadas na luta pela construção de uma “Pedagogia da Infância” no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: História da Educação Infantil; Creche; Instituições.

ABSTRACT: This article presents the results of a research that aimed to analyze historical aspects of Early Childhood Education in Brazil, emphasizing the main functions and characteristics of institutions serving children over time. This is a qualitative investigation that used bibliographical research as a data collection procedure. The welfare character of the first child care institutions was observed, followed by school processes based on compensatory education and the theory of cultural deprivation, as well as the emergence of pedagogical institutions linked to the educational system after the 1988 Constitution. results signal progress in the process of legitimizing children's rights and recognizing Early Childhood Education as the first stage of Basic Education. However, they indicate some historical continuities that still need to be overcome in the struggle for the construction of a “Childhood Pedagogy” in Brazil.

KEYWORDS: History of early childhood education; Nursery; Institutions.

¹ Graduada em Pedagogia. Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Endereço: Rua Santa Rita, nº 166, Centro, Araxá-MG, CEP: 38180-110. Telefone: (34) 999778875. Email: [fonsecagoncalveseliane@gmail.com](mailto:fonsecafoncalveseliane@gmail.com)

² Graduada em Pedagogia. Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Endereço: Rua Maria Bárbara Pinto Garcia, nº 250 - Leporace I, Franca-SP, CEP: 14407-314. Telefone: (16) 99166-4142. Email: taise@facef.br

³ Doutora em Educação. Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). Endereço: Rua Izaura Fuzaro Pereira, nº 67, Bairro Tancredo Neves. Uberaba-MG. CEP: 38066-532. Telefone: (34)98861-1703. Email: rogeria.isobe@uftm.edu.br

⁴ Doutora em Educação. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Endereço: Avenida 31, nº 599 apto 2018, Centro, Ituiutaba -MG. CEP: 38300-104. Telefone: (34) 99681-3399. Email: valeria.rezende@ufu.br

⁵ Graduada em Administração. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Endereço: Rua 41, nº 108. Bairro Setor Sul, Ituiutaba -MG. CEP: 38300-016. Telefone: (34)99658-1978. Email: adrianainternet@gmail.com

1- INTRODUÇÃO

Atualmente, a Educação Infantil no Brasil está amparada pelo texto constitucional de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/Lei 9394/96), sendo qualificada como um direito fundamental para todas as crianças do país. Além da previsão constitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente, regulamentado pela Lei 8.069 de 1990, dispõe em seu primeiro artigo que o referido texto legal é norteado pelo Princípio da Proteção Integral à criança e ao adolescente. Por essa razão, o tratamento realizado na Educação Infantil se difere dos demais e deve ser realizado priorizando a criança como sujeito de direito em desenvolvimento.

Ademais, tem-se em regência a Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, adotada pela ONU em 20 de novembro de 1989, ratificada no Brasil Decreto nº 99.710/1990 (Brasil, 1990), que visa incentivar a implementação de medidas a fim de garantir a proteção e cuidados especiais à criança pelos países signatários. Segundo Barbosa (2010, s/p), com base nos pressupostos dessa Convenção, configurou-se no Brasil, na década de 1990, os princípios da chamada “Pedagogia da Infância”, entendida como um “conjunto de fundamentos e indicações de ação pedagógica que tem como referência as crianças e as múltiplas concepções de infância em diferentes espaços educacionais”. A autora ressalta que:

A Pedagogia da Infância admite como pressuposto básico a criança como um sujeito de direitos (a provisão, a proteção e a participação social), com base na Convenção dos Direitos das Crianças (1989). Nessa perspectiva de afirmação das crianças como sujeitos de direitos, exige a definição de indicativos pedagógicos que possibilitem às crianças a experiência da infância de forma a tomar parte em projetos educacionais fundados na democracia, na diversidade, na participação social, a partir de práticas educativas que privilegiem as relações sociais entre todos os segmentos envolvidos (crianças, familiares e educadores) (Barbosa, 2010, s/p).

De acordo com a autora, essa perspectiva pedagógica tem como fundamento o entendimento de criança como sujeito histórico e de direitos, considerando, desta forma os aspectos culturais e sociais como fatores primordiais no processo de aprendizagem infantil (Barbosa, 2010).

Para chegar ao panorama atual e passar a ser parte integrante da Educação Básica, a Educação Infantil percorreu uma longa e intrincada trajetória. O cuidado e a atenção direcionados à fase da infância nem sempre foram uma realidade. Segundo Paschoal e Machado (2012, p. 79), por um longo período da história, “a educação da criança esteve sob a responsabilidade exclusiva da família” uma vez que “era no convívio com os adultos e outras crianças que ela participava das tradições e aprendia as normas e regras da sua cultura”.

Verifica-se com o desenvolvimento da história da educação infantil que o interesse do Estado em educar só se tornou realidade com a própria modificação da sociedade ao passar pelo processo de industrialização e alteração no papel da mulher no mercado de trabalho. De acordo com Paschoal e Machado (2012, p. 79), o impacto provocado pela revolução industrial “possibilitou a entrada em massa da mulher no mercado de trabalho, alterando a forma como a família cuidava e educava seus filhos”.

Percebe-se que, com a chegada das indústrias, houve alterações não somente nas estruturas de trabalho, mas também na rotina e necessidades familiares. Com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, criou-se a necessidade de terceirização do cuidado com seus filhos, o que gerou uma nova demanda na sociedade.

Buscando ampliar a compreensão sobre a temática, este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa que teve como objetivo analisar aspectos históricos da Educação Infantil no Brasil, enfatizando as principais funções e características das instituições de atendimento às crianças ao longo do tempo. Trata-se de uma investigação de abordagem qualitativa que utilizou a pesquisa bibliográfica como procedimento de coleta de dados.

O artigo foi organizado em quatro seções. A primeira apresenta a metodologia desenvolvida na pesquisa, com a síntese do levantamento bibliográfico realizado. A segunda seção analisa as primeiras instituições de atendimento à infância no Brasil, ressaltando o caráter assistencialista da educação infantil. Na sequência, são abordados aspectos relacionados à educação compensatória da década de 1970, fundamentada na teoria da privação cultural. A quarta seção examina o surgimento da educação infantil como direito da criança a partir da Constituição de 1988, que estabelece o caráter pedagógico dessa etapa da educação no Brasil. Ao final, serão delineadas algumas considerações que consubstanciam os principais resultados da investigação.

2- METODOLOGIA

O presente trabalho foi elaborado a partir de uma revisão bibliográfica de artigos que abordam o tema: “a história da educação infantil no Brasil”. Essa modalidade de pesquisa se desenvolve principalmente no meio acadêmico e possui como principal finalidade o aprimoramento do conhecimento através da análise de obras científicas já publicadas. Para Andrade (2010, p. 25):

A pesquisa bibliográfica é habilidade fundamental nos cursos de graduação, uma vez que constitui o primeiro passo para todas as atividades acadêmicas. Uma pesquisa de laboratório ou de campo implica, necessariamente, a pesquisa bibliográfica preliminar. Seminários, painéis, debates, resumos críticos, monográficas não dispensam a pesquisa bibliográfica. Ela é obrigatória nas pesquisas exploratórias, na delimitação do tema de um trabalho ou pesquisa, no desenvolvimento do assunto, nas citações, na apresentação das conclusões. Portanto, se é verdade que nem todos os alunos realizarão pesquisas de laboratório ou de campo, não é menos verdadeiro que todos, sem exceção, para elaborar os diversos trabalhos solicitados, deverão empreender pesquisas bibliográficas (Andrade, 2010, p. 25)

O levantamento de dados foi realizado no portal de periódicos Capes, utilizando os descritores: “história da educação infantil”; “educação infantil”, “história”, “creche” e “instituições”, combinados de diferentes formas com operadores booleanos. Foram encontrados 38 trabalhos acadêmicos e, desses, foram selecionados 6 artigos. Os critérios de inclusão utilizados foram: trabalhos escritos em português, publicados em periódicos nacionais, revisados por pares, apresentando os descritores no título do trabalho e que estavam de acordo com a temática pesquisada. Os artigos que não correspondiam aos critérios de inclusão foram descartados. Apresenta-se a seguir a síntese do levantamento bibliográfico realizado.

Quadro 1 – Síntese do levantamento bibliográfico

Ano	Título da publicação	Autor (es)	Palavras-Chave
2020	Construção do direito da criança pequena à educação no Brasil: história a partir do estado	Perea, N. M. Ramos, G. P.	Direito à educação; Educação infantil; Papel do estado.
2012	Educação infantil: da visão assistencialista à educacional	Fuly, V. M. da S. Veiga, G. S. P.	Educação infantil; Creches; História.
2016	Do substituir e compensar para o educar e cuidar: a convergência da história, da pesquisa e da legislação da Educação Infantil	Nascimento, M. L.	Educação infantil; Pesquisa; Legislação.

2019	Educação infantil: história, formação e desafios	Fonseca, A. D. Colares, A. A. Costa, S. A.	Educação Infantil; Docência; Formação.
2012	A história da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional	Paschoal, J. D. Machado, M. C. G.	História da Educação; Fontes e Fundamentos; Educação Pública; Educação Infantil.
2000	Histórias da educação infantil brasileira	Kuhlmann Jr, M.	Não consta

A partir da leitura detalhada dos artigos, foram selecionados alguns temas organizados em categorias analíticas que serão abordados na sequência.

3- O CARÁTER ASSISTENCIALISTA DAS PRIMEIRAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O historiador francês Philippe Ariès (1981), em sua obra “História social da Criança e da Família”, defendeu a hipótese de que o “sentimento de infância” configura-se como um conceito construído socialmente na transição da sociedade feudal para a industrial. Em seus estudos sobre o contexto europeu, o autor indica que crianças só passaram a valorizadas – tornando-se objeto de preocupação das famílias – nos primórdios da sociedade industrial no século XVII. O autor argumenta que:

Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se devesse à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância neste mundo (Ariès, 1981, p. 17).

Seguindo essa linha de pensamento Fuly e Veiga (2012) mencionam que as crianças não eram consideradas diferentes dos adultos uma vez que, por muito tempo, acreditava-se que não merecessem atenção ou cuidados específicos. Para as autoras “no decorrer da história da humanidade a criança teve pouco valor, as condições de higiene e saúde eram muito precárias, poucas conseguiam sobreviver” (Fuly e Veiga, 2012, p. 87).

De acordo com Paschoal e Machado (2012), o enorme impacto na forma de trabalho ocasionadas com a revolução industrial europeia possibilitaram a inserção da mulher no mercado de trabalho surgindo, a partir de então, a necessidade de atendimento aos filhos das operárias dando origem aos primeiros arranjos de cuidado com as crianças. A princípio, esses cuidados foram realizados pelas chamadas “mães mercenárias”, que abrigavam os filhos de outras mulheres que trabalhavam nas fábricas. Nesse panorama, o

surgimento dos primeiros serviços de atendimento à infância ocorreu com base no trinômio “mulher-trabalho-criança” com características assistenciais e de custódia:

As primeiras instituições na Europa e Estados Unidos tinham como objetivos cuidar e proteger as crianças enquanto às mães saíam para o trabalho. Desta maneira, sua origem e expansão como instituição de cuidados à criança estão associadas à transformação da família, de extensa para nuclear [...] as creches, escolas maternais e jardins de infância tiveram, somente no seu início, o objetivo assistencialista, cujo enfoque era a guarda, higiene, alimentação e os cuidados físicos das crianças (Paschoal e Machado, 2012, p. 80)

Não obstante ao objetivo assistencialista no início das instituições europeias, Kuhlmann Jr (2000) aponta que existiam instituições que não se preocupavam apenas com os cuidados das crianças; algumas possuíam objetivos pedagógicos e buscavam desenvolver habilidades e hábitos desde os anos iniciais.

No Brasil, a primeira instituição de amparo à infância no país, conhecida como “roda dos expostos ou dos enjeitados” para acolhimento das crianças em situação de abandono (Fuly e Veiga, 2012). A propósito dessa instituição Perea e Ramos (2020, p. 3) indicam que

A roda dos expostos, adotada em 1738, foi a instituição manifesta desse atendimento das crianças abandonadas, cuja estrutura física, que comportava uma porta giratória, permitia que uma pessoa, preservando sua identidade, enjeitasse a criança não desejada de um lado para que essa fosse acolhida do outro, pela instituição.

No que se refere ao surgimento da creche no contexto brasileiro, Paschoal e Machado (2012, p. 81) sinalizam que “a creche foi criada exclusivamente com caráter assistencialista, o que diferenciou essa instituição das demais criadas nos países europeus e norte-americanos, que tinham nos seus objetivos o caráter pedagógico”. As autoras corroboram a perspectiva de Kuhlmann Jr (2000) indicando que as primeiras tentativas de organização de creches, asilos e orfanatos brasileiros tinham o intuito de auxiliar as mulheres que trabalhavam fora de casa e as viúvas desamparadas e apresentam um caráter assistencialista. Em conformidade com essa análise Guimarães (2017, p. 90) afirma que

As creches no Brasil surgiram neste cenário para minimizar os problemas sociais decorrentes do estado de miséria de mulheres e crianças. Ao contrário dos países da Europa, em que a expansão das creches derivava da necessidade do

atendimento às crianças cujas mães foram recrutadas como mão de obra para as fábricas.

Paschoal e Machado (2012, p. 82) analisam que aspectos relacionados à desnutrição das crianças bem como ao alto índice de acidentes domésticos e mortalidade infantil se configuram como fatores importantes para que a criança fosse “vista pela sociedade e com um sentimento filantrópico, caritativo, assistencial”. Tais características moldaram a forte concepção assistencialista das instituições de atendimento à infância brasileira.

Com o crescimento industrial no Brasil, houve também o fortalecimento do movimento operário e a reivindicação de melhores condições de trabalho ocasionando, desta forma, o apelo para a criação de instituições de cuidado e educação para os filhos dos operários. Foram então criadas “creches, escolas maternais e jardins de infância, montadas pelas fábricas” o que passou a ser “reconhecido por alguns empresários como vantajoso, pois mais satisfeitas, as mães operárias produziam melhor (Oliveira, *apud* Paschoal e Machado, 2012, p. 83).

A proposta educacional das creches, de acordo com Nascimento (2012, p. 120) priorizava o conteúdo voltado à educação moral e religiosa e aos conhecimentos educando para a “manutenção da subalternidade das classes populares”. Além de ser “alocadas em órgãos assistenciais” tais instituições “recrutavam mulheres pouco ou nada qualificadas para o contato direto com as crianças” (Nascimento, 2012, p. 120).

A creche tem, portanto, em sua gênese o caráter assistencialista sendo marcada pelo “preconceito, pois eram lugares de crianças pobres e carentes, marcados pelo cuidado com o corpo, saúde e alimentação” (Guimarães, 2017, p. 90).

De acordo com Perea e Ramos (2020) os debates sobre a educação da infância foram ampliados no processo de transição do Império para a República em razão das reconfigurações ocorridas na sociedade brasileira. Nesse contexto, surgem os chamados “Jardins de Infância”, como instituições alternativas para a educação das crianças provenientes das famílias mais ricas reafirmando, no contexto da educação infantil, a distinção feita entre as crianças pobres e aquelas de nível socioeconômico privilegiado:

De um lado, as pré-escolas apresentavam uma finalidade educacional escolar para as crianças entre 04 e 06 anos de idade, de natureza complementar à primeira educação dada pelas famílias e preparatória para o ingresso nas escolas a posteriori. Como exemplo de instituição pré-escolar, é possível citarmos o Jardim de Infância anexo à Escola Normal de São Paulo criado em 1896 [...] cujas vagas eram preenchidas

por crianças das famílias paulistas mais abastadas, demarcando, assim, seu caráter elitista. Por sua vez, as creches denotavam uma finalidade educacional mais frágil, com um caráter prioritariamente assistencialista de tutela e de controle jurídico sobre a infância dos mais pobres (Perea e Ramos, 2020, p. 04).

Observa-se, pois, por um lado, o percurso assistencialista de criação das creches brasileiras e, por outro lado, o caráter educacional dos jardins de infância, os quais foram criados, originalmente por volta de 1840 na Alemanha por Frederic Froebel como instituições marcadas pelo caráter educacional, concebido como um ambiente organizado para promover o desenvolvimento das potencialidades infantis (Fuly e Veiga, 2012, p. 88). Ressalta-se que o primeiro jardim de infância brasileiro foi criado em 1875, no Colégio Menezes Vieira, no Rio de Janeiro, e o segundo foi o jardim de infância da Escola Americana, em São Paulo, em 1877, ambos construídos pela iniciativa privada (Nascimento, 2012).

De acordo com Fonseca, Colares e Costa (2019, p. 86) a creche enquanto instituição ainda hoje traz consigo concepções que remetem à função assistencial relacionada aos cuidados corporais, como higiene e alimentação, atendendo, sobretudo, as crianças mais pobres.

4- EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA E A TEORIA DA PRIVAÇÃO CULTURAL

No início da década de 1970 uma mudança substancial ocorreu nas funções e características das instituições de atendimento às crianças no Brasil a partir de influências da teoria da Teoria da Privação Cultural que surgiu nos Estados Unidos na década de 1960. Sob a égide da teoria mencionada defendia-se a tese de que as crianças oriundas das classes populares eram consideradas “carentes, deficientes e inferiores na medida em que não correspondem ao padrão estabelecido; faltariam a essas crianças privadas culturalmente determinados atributos ou conteúdos que deveriam ser nelas incutidos” (Kramer, *apud* Paschoal e Machado, 2012, p. 84).

Nesse contexto, a educação infantil passa a ser caracterizada como “educação compensatória” com a função de suprir as carências culturais dos alunos e prepará-las para

o ensino de 1º grau uma vez que, por meio de uma ação direta sobre as crianças – antes do início da escola formal – seria possível evitar o fracasso na escolaridade posterior:

Tratava-se de combater as carências infantis e, por meio desse combate melhorar o desempenho e desenvolvimento das crianças pobres a um suposto nível ideal – que se traduz numa concepção abstrata de infância, cuja materialização seria a criança abastada (Perea e Ramos, 2020, p. 7).

Nessa perspectiva, a proposta educacional compensatória incentivava a criação de classes preparatórias anteriores à alfabetização dos alunos, que ficaram conhecidas como turmas pré-escolar. Segundo Kramer (*apud* Paschoal e Machado, 2012), essas turmas tinham como objetivo principal suprir os déficits existentes nas crianças provenientes de famílias consideradas carentes. Para tanto, eram desenvolvidas atividades específicas de estimulação precoce de alfabetização com base na abordagem tecnicista predominante nesse período da educação brasileira.

De acordo com Perea e Ramos (2020, p. 7) se por um lado os países desenvolvidos preconizavam uma expansão educacional com qualidade no atendimento infantil, por outro lado instâncias como o Unicef e a Unesco, recomendavam aos países subdesenvolvidos um modelo de educação compensatório, com expansão quantitativa em detrimento dos parâmetros qualitativos, ou seja, uma educação infantil “a baixo custo e em massa, num modelo de educação para subalternidade”. Para as autoras:

Nessas recomendações, dadas as limitações recursais, a ideia era expandir o atendimento infantil em massa como canal de combate à pobreza e de melhoria para o ensino fundamental, mediante modelos não formais/alternativos, apoiados em baixos investimentos públicos, bem como amparados na participação da comunidade (Perea e Ramos, 2020, p. 7)

Sob a ótica da teoria da Privação Cultural institucionalizou-se no Brasil, então, a educação infantil compensatória de baixo investimento público como solução para suprir a suposta carência cultural das crianças pobres e diminuir os altos índices de fracasso escolar da escolarização obrigatória – o ensino de 1º grau (Fonseca, Colares e Costa, 2019). Em decorrência, a maioria das instituições públicas de educação infantil se caracterizavam pelas instalações extremamente precárias além de “poucos recursos (inclusive de alimentos), insuficiência de materiais pedagógicos, inadequação na formação de pessoal, sucateamento do atendimento, baixa remuneração dos professores” (Perea e Ramos, 2020, p. 9). Por outro lado, no sistema privado de ensino prevaleceu o “caráter educativo” sendo

“seu acesso voltado notadamente aos estratos médio e alto a sociedade” (Perea e Ramos, 2020, p. 9).

Desta forma, observa-se a diferenciação no atendimento à infância em razão da origem social “enquanto as crianças das classes menos favorecidas eram atendidas com propostas de trabalho que partiam de uma ideia de carência e deficiência, as crianças das classes sociais mais abastadas recebiam uma educação que privilegiava a criatividade” (Kramer *apud* Paschoal e Machado, 2012, p. 84). A adoção dessas medidas e a diferenciação resultaram em formas distintas de instituições de educação infantil existentes no sistema educacional.

Nascimento (2012) e Perea e Ramos (2020) apontam que a teoria da privação cultural foi alvo de críticas contundentes apontadas por educadores e acadêmicos tendo em vista que a abordagem compensatória menosprezava os valores culturais oriundos das classes populares, mecanizavam os processos educacionais e reproduziam diversas formas de preconceitos no ambiente escolar.

5- O RECONHECIMENTO DA CRIANÇA COMO SUJEITO DE DIREITOS E A DEFESA DO CARÁTER PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Na década de oitenta, com o fim da ditadura militar, diferentes setores da sociedade se mobilizaram com o objetivo reivindicar a implementação de políticas públicas que garantissem a educação como direito das crianças pequenas. A Educação Infantil iniciou, nesse processo, uma nova fase na história do Brasil sendo necessário “quase um século para que a criança tivesse garantido seu direito à educação na legislação” o que ocorreu “somente com a Carta Constitucional de 1988” quando esse direito foi efetivamente reconhecido em decorrência do esforço coletivo dos diversos segmentos da sociedade brasileira (Paschoal e Machado, 2012, p. 85).

Na perspectiva legal, o texto constitucional representa uma ruptura com a “concepção de que a Educação Infantil é uma falta que deva ser compensada por ações de Amparo e de Assistência” e “acolhe a demanda da Educação Infantil como Direito da Criança” (Cury *apud* Nascimento, 2012, p.127).

De acordo com Kuhlmann Jr (2000, p. 12) a defesa do “caráter educacional das creches foi uma das principais bandeiras do movimento de luta por creches e dos

profissionais dessas instituições, que promoviam encontros para discutir suas condições de trabalho”. A defesa do caráter educacional da educação infantil implicava em romper o vínculo das creches aos órgãos da assistência social para que essa etapa de ensino pudesse, enfim, ser responsabilidade do setor educacional reafirmando, desta forma, seu caráter pedagógico e superando o caráter assistencialista predominante desde os primórdios dessa etapa de educação das crianças pequenas.

A propósito Perea e Ramos (2020, p.12) observam que “a Constituição de 1988 aprovada em 05 de outubro, reconheceu ineditamente a educação infantil como direito da criança de 0 a 06 anos, incluindo-a no capítulo sobre educação”, sendo assim essa etapa do ensino “passou a ser um direito de todas as crianças a partir de 1988, independente de sua condição econômica e social, etnia ou local de residência, se zona urbana ou rural” Além disso, a Carta magna também estabeleceu em seu artigo 211 “o regime de colaboração educacional entre União, estados e municípios, em que destacamos a atuação prioritária desse último no oferecimento do ensino fundamental e da educação infantil” (Perea e Ramos, 2020, p.13).

A inclusão da creche e da pré-escola ao sistema educacional foi estabelecida na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, o inciso IV: “o dever do Estado para com a educação será efetivado mediante a garantia de oferta de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade” (Brasil, 1988). Do ponto de vista legal a educação infantil passa a ter a função não apenas de cuidado com as crianças, mas deve desenvolver, prioritariamente, atividades voltadas para a realização de um trabalho educacional de caráter pedagógico (Paschoal e Machado, 2012, p. 85).

Outro marco legal importante para referendar o reconhecimento dos direitos da infância, foi a publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com a Lei Federal 8069 de 13 de julho de 1990 que em seus artigos 4 e 5 afirma “à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade” (Nascimento, 2012, p.127). Além disso o ECA também assegura o direito das crianças pequenas à educação infantil quando sancionou em seu artigo 54 que “é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente: atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (Nascimento, 2012, p. 128).

Em consonância com o movimento nacional de luta pelos direitos das crianças o Ministério da Educação publicou, nos anos de 1994 a 1996, uma série de documentos que

passaram a compor a Política Nacional de Educação Infantil, os quais foram elaborados “após ampla discussão com segmentos governamentais e não governamentais envolvidos com a área”. No âmbito da política da pasta da educação buscava-se superar “a dicotomia educação/assistência, explicitando objetivos, diretrizes e linhas de ação prioritárias para o segmento, para a garantia do direito da pequena infância a uma educação de qualidade” (Nascimento, 2012, p. 128). Kuhlmann Jr (2000, p. 13) analisa que, nesse período, começam a configurar “formulações sobre a educação infantil que passam a enfatizar a inseparabilidade dos aspectos do cuidado e da educação da criança pequena”. Esse aspecto pode ser observado no documento oficial da Política Nacional de Educação Infantil quando aborda as diferentes funções que a Educação Infantil assumiu no decorrer da história do Brasil: “ora assume uma função predominantemente assistencialista, ora um caráter compensatório e ora um caráter educacional nas ações desenvolvidas” (Brasil 2005, *apud* Fuly e Veja, 2012, p. 91). O documento ainda faz notar que “a inclusão da creche no capítulo da educação explicita a função eminentemente educativa desta, da qual é parte intrínseca a função de cuidar” e conclui que “essa inclusão constituiu um ganho, sem precedentes, na história da Educação Infantil em nosso país” (Brasil 2005, *apud* Fuly e Veja, 2012, p. 92.)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996 reafirmou o texto constitucional reconhecendo a criança como sujeito de direitos e estabeleceu “o município como responsável pelo oferecimento da educação infantil” organizando, assim “as responsabilidades e atribuições entre os entes federados” (Perea e Ramos, 2020, p. 13). Importa destacar que, em 2013, a Lei 12.796 (Brasil, 2013) alterou a LDB estabelecendo a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica em seus artigos 29 e 30:

Seção II – Da Educação Infantil

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

I – Creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

II – Pré-escolas, para as crianças de quatro a seis anos de idade (Brasil, 1996 *apud* Fuly e Veiga, 2012, p. 91)

Contudo, Perea e Ramos (2020, p. 13) advertem que a creche foi excluída desse processo, uma vez que, de acordo com a legislação mencionada a educação básica obrigatória e gratuita destina-se “exclusivamente aos sujeitos dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”.

Nota-se que, apesar do avanço da legislação no que diz respeito ao reconhecimento dos direitos da criança pequena, sobretudo no que se refere à educação, importa ressaltar que a efetivação desse direito ainda enfrenta muitos desafios, entre os quais Paschoal e Machado (2012) indicam a permanência de práticas assistencialistas em instituições de educação infantil e a não obrigatoriedade da educação das crianças de 0 a 3 anos atendidas nas creches – uma vez que a educação básica obrigatória e gratuita se limita a idade de 4 a 17 anos.

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo sobre aspectos da trajetória história da educação infantil no Brasil indicou mudanças nas funções e características das instituições de atendimento às crianças ao longo do tempo, as quais estiveram diretamente ligadas às desigualdades socioeconômicas as quais forjam distintas concepções de educação e de infância em cada época com abordagens voltadas ora para assistência e filantropia, ora para o caráter pedagógico e educacional.

Atualmente, do ponto de vista legal é reconhecida importância da educação infantil para o desenvolvimento de uma educação integral das crianças. No entanto, observa-se que há muito o que fazer para que este direito fundamental seja de fato concretizado, tendo em vista que há omissão por parte do Estado em garantir o acesso a creches e pré-escolas, bem como a persistência abordagens assistencialistas na educação infantil uma vez a tradicional separação entre creche e pré-escola, fundamentada nas funções sociais construídas na origem de tais instituições, ainda prevalecem na prática educativa.

Evidencia-se assim um distanciamento significativo entre a legislação vigente e as práticas educacionais voltadas para as crianças pequenas indicando que algumas permanências históricas que ainda precisam ser superadas na luta pela construção de uma “Pedagogia da Infância” no Brasil.

7- REFERÊNCIAS

Andrade, M. M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

Ariès, P. **História social da criança e da família**. Trad. Dora Flaksman. 2ª edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

Barbosa, M. C. S. (2010). Pedagogia da infância. In: Oliveira, D. A.; Duarte, A. M. C.; Vieira, L. M. F. **Dicionário: trabalho, profissão e condição docente**. Belo Horizonte: UFMG/Faculdade de Educação. Disponível em: <https://gestrado.net.br/verbetes/pedagogia-da-infancia/> Acesso em 07/01/2024.

Brasil. **Decreto nº 99.710**, de 21 de novembro de 1990. Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm Acesso em 07/01/2024

Brasil, **Lei n. 12.796, de 4 de abril de 2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2013/lei/112796.htm Acesso em 07/01/2024

Brasil, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 07/01/2024

Fonseca, A. D.; Colares, A. A.; Costa, S. A.. Educação infantil: história, formação e desafios. **Revista Educação & Formação**, Fortaleza, v.4, n.12,p. 82-103set./out. 2019. Disponível em <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/1270/1305> Acesso em 07/01/2024.

Fuly V. M. S e Veiga, G. S. P. Educação infantil: da visão assistencialista à educacional. **Interfaces da Educação**, Paranaíba, v.2, n.6, p.86-94, 2012. Disponível em <https://periodicosonline.uems.br/index.php/interfaces/article/view/588/552> Acesso em 07/01/2024.

Guimarães, C. M. (2017). A história da atenção à criança e da infância no Brasil e o surgimento da creche e da pré-escola. **Revista Linhas**. Florianópolis, v. 18,n. 38,p. 80-142,set./dez.2017. Disponível em <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723818382017081/pdf> Acesso em 07/01/2024.

Kuhlman Jr., M. (2000). Histórias da educação infantil brasileira. **Revista Brasileira de Educação**, 5-18. Mai/Jun/Jul/Ago 2000 nº 14. Disponível em <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/CNXbjFdfdk9DNwWT5JCHVsJ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 07/01/2024.

Nascimento, M. L. Do substituir e compensar para o educar e cuidar: a convergência da história da pesquisa e da legislação da Educação Infantil. **Revista Exitus**, Volume 02, n. 01, Jan./Jun. 2012 pp 117-139. Disponível em <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/73/73> Acesso em 07/01/2024

Paschoal, J. D.; Machado, M. C. G. (2009). A história da educação infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional. **Revista Histedbr** on-line, Campinas, n.33, p.78-95, mar.2009. Disponível em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639555/7124> Acesso em 07/01/2024.

Perea, N. M. e Ramos, G. P. (2020). Construção do direito da criança pequena à educação no Brasil: história a partir do estado. **Revista Eletrônica de Educação**, v.14,1-20, jan./dez. 2020. Disponível em <https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/3443/1009> Acesso em 07/01/2024.